



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1538/GR/UFFS/2018

Revogada por:

[PORTARIA Nº 4156/GR/UFFS/2025](#)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e com base na ABNT NBR 14276 de 2006, da Instrução Normativa 028/DAT/CBMSC de 2014 do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, da NPT 017 de 2011 do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná, e da Resolução Técnica Nº 014/BM CCB/2009 do Corpo de Bombeiros da Brigada Militar de Rio Grande do Sul, resolve:~~

~~**Art. 1º** CRIAR as Brigadas Voluntárias de Prevenção e Combate a Incêndio, no âmbito do *Campus* Passo Fundo da Universidade Federal da Fronteira Sul.~~

~~**Art. 2º** Designar para compor as Brigadas Voluntárias de Prevenção e Combate a Incêndio, os seguintes servidores:~~

- ~~**I** Daniele de Oliveira Freitas Assistente em Administração Siape 1952619;~~
- ~~**II** Edson Comin Tecnólogo Siape 2139863;~~
- ~~**III** Eliezer Lamas da Silva Técnico em Edificações Siape 2048546;~~
- ~~**IV** Fabiano Gnoato Assistente em Administração Siape 2271077;~~
- ~~**V** Felipe Diehl Técnico de Laboratório/Área Siape 1212480;~~
- ~~**VI** Grasielle Borgmann Assistente em Administração Siape 1000169;~~
- ~~**VII** Laura Spaniol Martinelli Assistente em Administração Siape 2126084;~~
- ~~**VIII** Lucineia Giacomelli Koraleski Assistente em Administração Siape 2307505;~~
- ~~**IX** Rafael Alles Assistente em Administração Siape 2312893;~~

~~**Art. 3º** São Atribuições das Brigadas Voluntárias de Prevenção e Combate a Incêndio:~~

~~**I** Ações de Prevenção:~~

- ~~a) conhecer o plano de emergência contra incêndios da edificação;~~
- ~~b) avaliar os riscos existentes;~~
- ~~c) inspecionar os equipamentos de combate a incêndio, primeiros socorros e outros existentes na edificação da planta;~~
- ~~d) inspecionar rotas de fuga;~~
- ~~e) elaborar relatório das irregularidades encontradas no tocante a prevenção e proteção contra incêndios;~~
- ~~f) encaminhar o relatório aos setores competentes;~~
- ~~g) orientar a população fixa e flutuante;~~
- ~~h) participar de exercícios simulados;~~
- ~~i) Participar de reciclagens e treinamentos.~~

~~**II** Ações de Emergência:~~

- ~~a) identificação da situação;~~
- ~~b) orientar e auxiliar no abandono da edificação;~~



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- ~~e) orientar a evacuação do imóvel quando em caso de incêndio e/ou sempre em que houver o acionamento do alarme de incêndio;~~
- ~~d) acionamento do Corpo de Bombeiros e/ou ajuda externa;~~
- ~~e) combater o princípio de incêndio com os dispositivos da edificação;~~
- ~~f) realizar o corte de energia;~~
- ~~g) prestar os primeiros socorros;~~
- ~~h) combater o princípio de incêndio;~~
- ~~i) recepção e orientação ao Corpo de Bombeiros.~~
- ~~III Realizar reuniões mensais com registro em atas, onde são discutidos os seguintes assuntos:~~
 - ~~a) funções de cada membro da brigada dentro do plano;~~
 - ~~b) condições de uso dos equipamentos de combate a incêndio;~~
 - ~~c) apresentação de problemas relacionados à prevenção de incêndios encontrados nas inspeções para que sejam feitas propostas corretivas;~~
 - ~~d) atualização das técnicas e táticas de combate a incêndio;~~
 - ~~e) outros assuntos de interesse.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Chapecó SC, 13 de dezembro de 2018.~~

~~JAIME GIOLO~~
~~Reitor~~